



Aos(às) Associados(as) do Sicoob Coimppa.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 2026.

A AGO e AGE foram realizadas em 29 de abril de 2026, na modalidade **DIGITAL**, via plataforma Sicoob Moob, iniciando-se às 14:30 horas, em terceira e última convocação, com a presença de 137 associados(as). Estavam presentes os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, representantes do Sicoob Central Unicoob e do Centro Cooperativo Sicoob.

Os assuntos foram tratados conforme o edital de convocação, publicado dia 17 de abril de 2026, disponibilizado no site da cooperativa, encaminhado via hiperlink por correio eletrônico e SMS aos associados(as) e, também, afixado na sede da cooperativa.

A **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** deliberou, as seguintes ordens do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;**
- b) Balanço do exercício de 2025;**
- c) Relatório da Auditoria Independente;**
- d) Demonstrativo das sobras apuradas;**

Deliberação: **Aprovada**, por maioria de votos.

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo, com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

Deliberação: **Aprovada**, por maioria de votos. A Assembleia aprovou a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, nos seguintes termos: após as devidas deduções legais, as sobras à disposição da AGO foram de **R\$ 4.677.462,18** (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) e que serão destinados da seguinte forma: **1.** 100% em Conta Corrente para: **a)** Pessoas Físicas; **b)** Pessoas Jurídicas sem fins econômicos com capital social integralizado igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **2.** 100% em Conta Capital para: **a)** Pessoas Jurídicas sem fins econômicos e capital



integralizado inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e **b)** Pessoas Jurídicas com fins econômicos. O critério de distribuição proposto pelo Conselho de Administração, e aprovado por maioria, foi: **01.** 14,00% referente ao produto **Conta Corrente**, critério **saldo médio real** nas modalidades conta salário, conta benefício INSS, conta corrente depósitos a vista, conta corrente dep. investimento e cheques administrativos. **02.** 33,00% referente ao produto **Captação Remunerada**, critério **saldo médio real**, nas modalidades RDC Flexível, RDC DI 60, RDC DI 361, RDC Progressivo, RDC Fidelidade DI 721, RDC Fidelidade DI 361 e RDC Fidelidade DI 181. **03.** 51,50% referente ao produto **Empréstimos**, critério **juros pagos sobre empréstimos**, nas modalidades Crédito Pré-Aprovado, Crédito Pessoal, Capital de Giro*, Honra de Avais e Fianças – Cartões, Financiamentos Veículos*, Financiamentos Bens e Serviços*, Consignado Crédito Pessoal*, Capital de Giro 2*, Portabilidade Crédito Consignado*, Repactuação Crédito Pessoal*, Repactuação Capital de Giro*, Renegociação Crédito Consignado Público, Renegociação Crédito Consignado Privado, Capital de Giro AA, Antecipa FGTS Sicoob*, Avais e Fianças Honrados- Crédito, Avais E Fianças Honrados- Cartões. **04.** 0,75% referente ao produto **Seguro**, critério **comissão recebida pela contratação**, nas modalidades Automotivo, Vida, Patrimonial e demais ramos. **05.** 0,25% referente ao produto **SIPAG**, critério **Comissão sobre antecipação Sipag**, na modalidade Resultado de Antecipação. **06.** 0,5% referente ao produto **Cartão de Crédito**, critério **anuidade**, na modalidade Cartão de Crédito Rotativo.

3. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal.
Deliberação: **Aprovada**, por maioria de votos, proposta apresentada pelo Conselho de Administração: atualização de cédulas de presença para os Conselheiros Fiscais, em 3,36% do INPC apurado no período de março/2025 a fevereiro/2026.

4. Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.
Deliberação: **Aprovada**, por maioria de votos, tendo como base a atualização monetária de 3,36%, referente à variação do INPC no período de março/2025 a fevereiro/2026, a fixação do montante global (incluindo encargos e benefícios) da remuneração dos membros do Conselho de Administração no valor de R\$ 739.248,36 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) e de R\$ 1.122.507,09 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e nove centavos) para remuneração da Diretoria Executiva, sendo esta, ajustável pelo Conselho de Administração, dentro do limite do montante global aprovado pela Assembleia Geral.



5. Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração – Sicoob Unicoob.

Registro: **Ciente** os associados da mencionada política.

6. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.

Deliberação: **Aprovada**, por maioria de votos.

Encerramento: O Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Coimppa, às 17 horas e 05 minutos, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária.

A **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** deliberou, a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto Social para adequação ao modelo padrão do Sicoob:

Deliberação: **Aprovada**, por maioria de votos.

Encerramento: O Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Coimppa, às 17 horas e 23 minutos, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

Belém, 04 de maio de 2026.

ivan.costa@sicoob.com.br

 D4Sign
Ivan Silveira da Costa
Assinado

Ivan Silveira da Costa
Conselho de Administração
Presidente

Resumo Deliberações AGO e AGE 2026 versão final pub pdf

Código do documento da628ba4-3829-44b8-8066-66492dbe42cc



Assinaturas



Ivan Silveira da Costa
ivan.costa@sicoob.com.br
Assinou

Ivan Silveira da Costa

Eventos do documento

04 May 2026, 16:12:13

Documento da628ba4-3829-44b8-8066-66492dbe42cc **criado** por BRUNNA JAQUELLINE PAIVA AMADOR (babc29ea-c010-4b9c-b80e-2b3428ee194e). Email:brunna.paiva@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T16:12:13-03:00

04 May 2026, 16:14:02

Assinaturas **iniciadas** por BRUNNA JAQUELLINE PAIVA AMADOR (babc29ea-c010-4b9c-b80e-2b3428ee194e). Email: brunna.paiva@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T16:14:02-03:00

04 May 2026, 16:23:35

IVAN SILVEIRA DA COSTA **Assinou** - Email: ivan.costa@sicoob.com.br - IP: 187.50.141.2 (187-50-141-2.customer.tdatabrasil.net.br porta: 14554) - **Geolocalização: -23.6617 -46.7012** - Documento de identificação informado: 256.911.712-91 - DATE_ATOM: 2026-05-04T16:23:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):056198a506c8ad5f699027935c88c6d6984a9df416f78cccb6b80ea4384b02fb
(SHA512):1ac5c3b863652d0381be974abbc824cd584ec9dc2e5070dd2274b2ed06baf9afb324c1cccba379aaaaad2b1938201b65bb9461b6244a88cb952c7ea1e212cb5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.